



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA 632/2020/SMS

Determina cumprimento de carga horária da servidora Helenice Oliveira da Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 15491/2020, nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade premente de manter o funcionamento dos serviços, bem como de organizar fluxos a fim de conferir segurança jurídica aos atos realizados, bem como em atenção aos princípios régios da administração pública, insculpidos no Artigo 37 da CF/88;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado o cumprimento da carga horária da Farmacêutica Helenice Oliveira da Silva junto à FBM, para supervisão das compras de medicamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Norte, RS, 24 de julho de 2020

Lucas Oliveira Penteado  
Secretário Municipal da Saúde  
Decreto 15491/2020